

DECRETO Nº 151/2012

Dispõe sobre a criação do “Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei” e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado e reconhecido como “**Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei**”, situado à Rua das Palmeiras, nº 3.805, no Bairro Cristo Rei, para funcionamento com oferta de Educação Infantil, a partir de 18 de maio de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE MAIO DE 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete